Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 566, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 116.060,05 (cento e dezesseis mil sessenta reais e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de outubro de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de outubro de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

IV

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00566 / 2015 - 29/10/2015

DATA 04/11/2015 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7009 - 2290	01	00006	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	15.770,00
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7009 - 2290	01	00007	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	5.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00028	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	17.327,22
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00077	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	3.219,82
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4008 - 2152	01	00132	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.161,82
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2040	01	00216	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANÇAS	13.802,47
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00228	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	15.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00235	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	10.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00308	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	24.713,60
01.00	3.3.90.00.00	27 122 3007 - 2113	01	00409	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	1.870,15
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00462	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	193,99
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00488	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	2.097,16
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00504	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVE	352,65
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2164	95	00816	OPERACIONALIZACAO DA LIMPEZA PUBLICA	4.551,17
					TOTAL	116.060,05

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	116.060,05	0,00	0,00	0,00	116.060,05

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES					
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2164	01 00104	OPERACIONALIZACAO DA LIMPEZA PUBLICA	111.508,88
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	95 00813	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	4.551,17
				TOTAL	116.060,05